



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/AM

Decisão nº 8744091/2018-NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/AM

Processo: 08240.015583/2018-90

Assunto: **Alteração de prazo de residência com base em Acordo ou Tratado -MERCOSUL – Temporária para Indeterminado**

1. Trata-se de processo de Alteração de prazo de residência com base em Acordo ou Tratado -MERCOSUL – Temporária para Indeterminado, com base no Decreto nº 6.975/2009;
2. O imigrante ANGEL MODESTO CUEVAS LOPEZ, requerente do processo, foi notificado pessoalmente, em 31/07/2018, a apresentar, dentro de 30 dias, documento de viagem ou documento oficial de identidade; certidões de antecedentes criminais ou documento equivalente emitido pela autoridade judicial federal e judicial estadual de onde tenha residido nos últimos cinco anos; comprovação de meios de vida lícitos que permitam a subsistência do requerente e de seu grupo familiar de convívio e comprovante de pagamento das taxas de de autorização de residência e de emissão da Carteira de Registro Nacional Migratório, conforme determinação no Decreto nº 6.975/2009;
3. Visto que o imigrante ANGEL MODESTO CUEVAS LOPEZ não apresentou a documentação exigida no Decreto nº 6.975/2009, no prazo de 30 (trinta ) dias, INDEFIRO o pedido, com base no art. 3º da Portaria Interministerial 03/2018;
4. Publique-se a presente decisão no Sítio Eletrônico da Polícia Federal;
5. Fica o requerente notificado a apresentar, caso queira, recurso no prazo de 10 dias conforme art. 134 do Decreto 9199/17, a partir da publicação do item anterior.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA INES ABREU DE SA, Agente de Polícia Federal**, em 25/10/2018, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8744091** e o código CRC **B31AFB5E**.